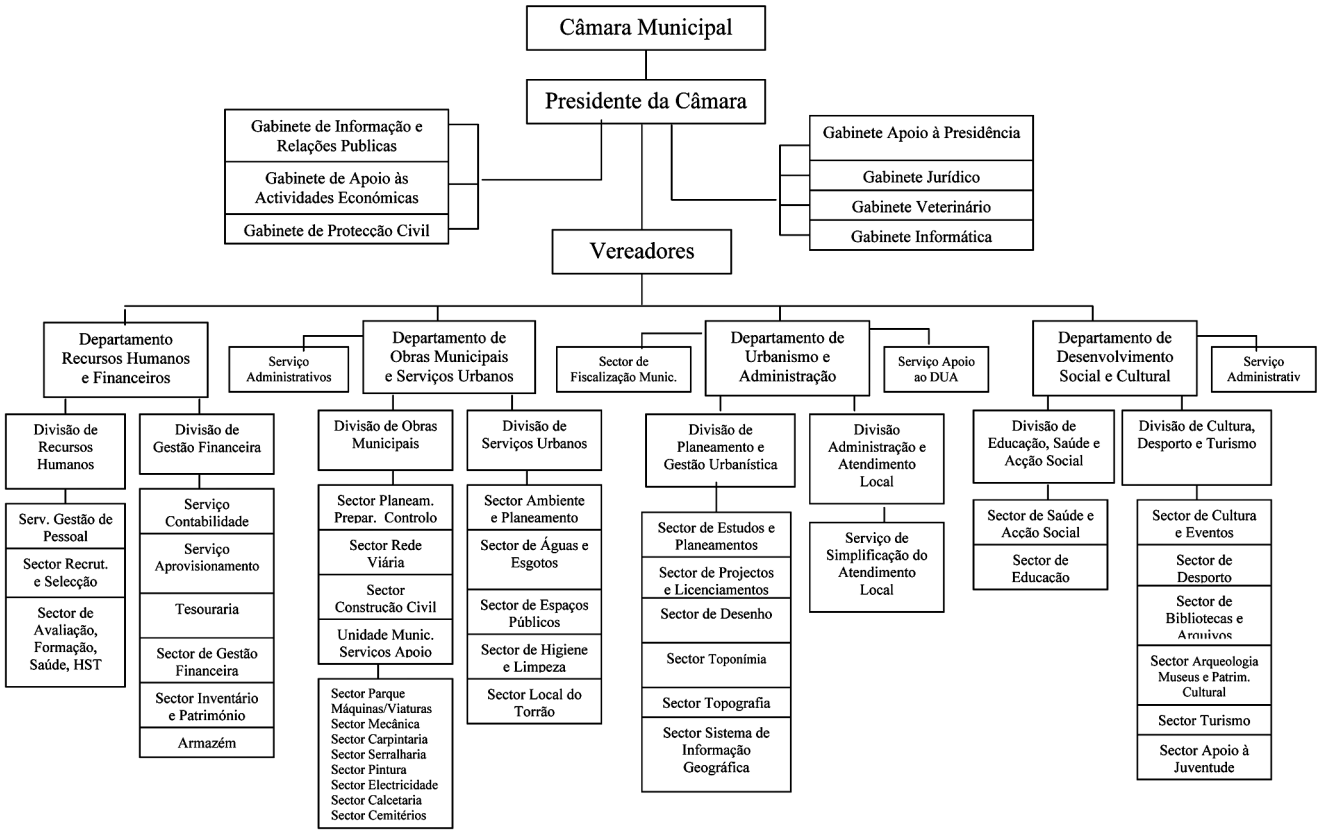

204230868

MUNICÍPIO DE ALENQUER

Aviso n.º 2611/2011

Torna-se público que, por meu despacho de 18 de Novembro de 2010, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço ao trabalhador Joaquim António Rodrigues Pereira, pelo período de três anos, no cargo de Director do Departamento Operativo, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

7 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*.

304232082

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Declaração de rectificação n.º 182/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 365/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2011, rectificam-se assim as funções desenvolvidas no âmbito de dirigente intermédio do 2.º grau — chefe da Divisão de Serviços Urbanos, pelo que onde se lê:

«Organizar e gerir o serviço municipal de recolha e transporte de resíduos sólidos; Assegurar o serviço de limpeza urbana, desmatação e recolha de entulhos e outros materiais; Coordenar em permanência o sistema de controlo do estado de higiene e de salubridade dos espaços públicos; Proceder à limpeza e desassoreamento sistemático das linhas de água, designadamente ribeiras, em articulação com os Espaços Verdes; Promover acções de desinfestação e de controlo de pragas urbanas; Garantir em articulação com a área do património, o carregamento e transporte de materiais e equipamentos no âmbito da actividade dos serviços; Emitir parecer sobre a construção ou a localização de instalações destinadas à deposição de resíduos no âmbito de operações urbanísticas ou de obras públicas, em articulação com as unidades orgânicas competentes»

deve ler-se:

«Organizar e gerir os serviços de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de águas residuais e recolha indiferenciada e selectiva de resíduos sólidos urbanos no concelho;

Assegurar a fiscalização e gestão de empreitadas de obras municipais após o acto de consignação.»

10 de Janeiro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

304224128

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 2612/2011

Listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal com vista à constituição de reservas internas de recrutamento

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º do Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal em título, aberto por aviso n.º 7479/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 72, de 14 de Abril de 2010, as quais foram homologadas por meu despacho de 13 de Janeiro de 2011, afixadas em local visível e público e disponibilizadas na página electrónica deste município (www.cm-amarante.pt).

Assistente operacional — Auxiliar administrativo no Pavilhão Desportivo de Amarante (um lugar)

Lista unitária de ordenação final homologada:

Vítor Leonardo Monteiro Leite — 14,10 valores
Jorge Filipe Rodrigues Andrade — 13,50 valores
Dália Cristina Macedo Carneiro Miranda — 13,20 valores
Ana Isabel Almeida da Silva — 12,70 valores
Rute Susana Abreu Pereira — 12,30 valores
José Carlos Moreira Ferraz — 11,40 valores